

ENSINO SECUNDÁRIO DIURNO
Informação aos Alunos Matriculados no 10º e 11º Anos no ano letivo 2011/2012
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO

1. A renovação de matrícula (alunos que se encontravam matriculados no 10º e no 11º anos) realiza-se junto do diretor de turma no horário fixado;
2. Os documentos para a renovação de matrícula podem ser adquiridos:
 - a) Pelos alunos matriculados no 10º ano dos cursos científico-humanísticos e no 10º e 11º anos dos cursos artísticos especializados na papelaria a partir das 14:00 do dia 2 de Julho;
 - b) Pelos alunos matriculados no 11º ano dos cursos científico-humanísticos na papelaria a partir das 14:00 do dia 10 de Julho;
3. Para a renovação de matrícula os alunos devem apresentar:
 - a) Coleção de impressos (€ 2.50)
 - b) Cartão de Identificação de Banda Magnética (€ 5.00) (somente para os alunos que não possuem cartão da Escola válido)
 - c) Boletim de vacinas atualizado
 - d) Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e respetiva fotocópia
 - e) Cartão de assistência médica e respetiva fotocópia
 - f) NISS – Número de Identificação da Segurança Social e respetiva fotocópia
 - g) NIF - Cartão de identificação Fiscal e respetiva fotocópia
 - h) Cartão de eleitor e respetiva fotocópia (somente alunos maiores de 18 anos e na situação de apresentação de Bilhete de Identidade)
 - i) Talão do pedido de subsídio de estudo (se tiver subsídio de estudo)
 - j) € 4,85 para o seguro escolar
 - k) € 5,00 para despesas de correspondência e comunicações
 - l) € 0,45 de propina por cada disciplina/ano
 - m) € 0,15 para atividades escolares
4. Para a renovação de matrícula os alunos devem dirigir-se à sala designada para a sua turma;
5. Depois da apresentação da documentação ao diretor de turma devem dirigir-se à sala de alunos onde estarão a funcionar os serviços administrativos, de forma a procederem aos devidos pagamentos;
6. Após os pagamentos devem entregar a documentação ao diretor de turma;
7. Alertam-se todos os alunos para o cumprimento dos horários estipulados, único modo possível de ser assegurado o normal funcionamento dos serviços.
8. Os alunos matriculados nos 10º e 11º anos com a situação escolar definida, que não efetuarem a renovação de matrícula nas datas fixadas, podem fazê-la, nos serviços administrativos, nas seguintes datas:
 - a) Alunos matriculados no 10º ano dos cursos científico-humanísticos e no 10º e 11º anos do curso artístico especializado:
 - i. Até 16 de julho, mediante o pagamento de propina suplementar de €5,00;
 - ii. Depois de 16 de julho, mediante o pagamento de propina suplementar de €10,00.
 - b) Alunos matriculados no 11º ano dos cursos científico-humanísticos:
 - i. Até 24 de julho, mediante o pagamento de propina suplementar de €5,00;
 - ii. Depois de 24 de julho, mediante o pagamento de propina suplementar de €10,00.

Escola Secundária de Tomás Cabreira, 23 de maio de 2012

O Diretor

(Domingos da Cunha Ferreira Grilo)